

DECRETO Nº 19.016, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Revoga o Decreto nº 18.685 de 13 de junho de 2014, que permitiu o uso a Funerária Unidas Ltda, de próprio municipal localizado na Rua Santana nº 437, áreas A1 e A2.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.685, de 13 de junho de 2014, que permitiu o uso a Funerária Unidas Ltda, de próprio municipal localizado na Rua Santana nº 437, áreas A1 e A2.

Art. 2º A revogação foi determinada nos autos do processo administrativo nº 001.108495.13.2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luis Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.